



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS  
PROCESSO SELETIVO 01/2020**



**PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL – PRELIMINAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP – PROCESSO SELETIVO 01/2020**

A Prefeitura do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Final – Preliminar do Processo Seletivo 01/2020, conforme lista publicada no site [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br), e demais orientações:

**1. DO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL**

- 1.1. O candidato ao acessar a “Área do Candidato” poderá visualizar sua pontuação obtida no Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos, sendo que ao constatar eventual falha ou discordância no cálculo das pontuações, o candidato poderá interpor recurso pela área indicada, sintetizando justificadamente suas razões.
- 1.2. Poderá também interpor recurso o candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência foi INDEFERIDO ou não consta na lista publicada, no prazo a seguir indicado.
- 1.3. O recurso poderá ser interposto nos dias **12 e 13 de janeiro de 2021** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Resultado Final - Preliminar - mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da “Área do Candidato”, no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br), seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 7 – DOS RECURSOS.
- 1.4. A decisão sobre os recursos será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.5. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.6. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado os Resultados Definitivos com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para homologação.

Pereiras, 11 de janeiro de 2021.

**Miguel Tomazela**

Prefeito